

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Requerimento n. 1.394/2022, da Senhora Deputada ADRIANA VENTURA. Revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei Complementar n. 102/2020, para incluir o exame pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Em

Indefiro o Requerimento n. 1.394/2022, porque a matéria versada no Projeto de Lei Complementar n. 102/2020 não se enquadra no campo temático da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, delimitado no inciso XVIII do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Publique-se. Oficie-se.

**ARTHUR LIRA**

Presidente

